

# **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

## **AUTO PEÇAS DOURADOS LTDA**

AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO 1275

LONDRINA – PR

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	2
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b> .....	4
<b>2.1 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.2 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA</b> .....	7
2.2.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA .....	11
2.2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA.....	11
<b>3. ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA</b> .....	9
<b>3.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL</b> .....	9
<b>3.2 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO</b> .....	9
<b>3.3 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA</b> .....	10
<b>3.4 ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL</b> .....	10
<b>3.5 EQUIPAMENTOS URBANOS DISPONÍVEIS</b> .....	11
<b>3.6 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS</b> .....	11
<b>3.7 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE</b> .....	12
<b>3.8 POLUIÇÃO VISUAL, SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA</b> .....	14
<b>3.9 VIBRAÇÃO</b> .....	15
<b>3.10 PERICULOSIDADE</b> .....	15
<b>3.11 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b> .....	15
<b>3.12 RISCOS AMBIENTAIS</b> .....	16
<b>3.13 IMPACTO SÓCIO ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ENTORNO</b> .....	16
<b>3.14 IMPACTOS SOBRE A FAUNA E FLORA</b> .....	16
ANEXO A - PROJETO ARQUITETÔNICO.....	17
ANEXO B - ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV.....	18

## 1. INTRODUÇÃO

Para atender a lei Federal nº12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, no seu Artº 4, inciso II: *“possuir unidade de desmontagem dos veículos isolada, fisicamente, de qualquer outra atividade”*, o Ferro Velho Dourados Ltda. que comercializava peças novas e usadas procedeu reformas na estrutura física, organizacional e empresarial. A nova empresa, objeto desse estudo, Auto Peças Dourados Ltda., permanecerá no mesmo local que desenvolve suas atividades desde 04 de junho de 1987.

De acordo com a lei Federal 10.257/2001, “Estatuto das Cidades” quando o impacto ambiental previsto resultar em alterações nas zonas urbanas da cidade, os empreendimentos especificados em lei municipal estão dispensados da Licença Ambiental, entretanto estão sujeitas ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) por parte do órgão ambiental municipal competente, previamente a emissão das licenças de construção, reforme ou funcionamento.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV foi concebido por exigência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, afim de obter a licença de funcionamento para a empresa. O empreendimento tem como atividade o COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Este mesmo estudo tem como objetivo a identificação e análise dos impactos causados pelo empreendimento no setor urbano a qual pertence, dando ênfase ao viés ambiental, com finalidade de identificar o impacto gerado pelo empreendimento e sua influência na qualidade de vida da população residente na área, no que tange os meios físicos, bióticos e antrópicos.

De acordo com a resolução número 1, de 05 de novembro de 2013 que regulamenta o EIV na cidade de Londrina, os seguintes temas serão abordados neste trabalho:

- I. Adensamento populacional;
- II. Uso e ocupação do solo;
- III. Valorização imobiliária;
- IV. Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;

- V. Equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos e efluentes de drenagem de águas pluviais;
- VI. Equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;
- VII. Sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VIII. Poluição visual, sonora, atmosférica e hídrica;
- IX. Vibração;
- X. Periculosidade;
- XI. Geração de resíduos sólidos;
- XII. Riscos ambientais;
- XIII. Impacto sócio - econômico na população residente ou atuante no entorno; e
- XIV. Impactos sobre a fauna e flora.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Razão Social: **AUTO PEÇAS DOURADOS LTDA**

Identificação do empreendedor: José Carlos Messas

CNPJ: 23.709.180/0001-80

INC. ESTADUAL: 90.709.272-06

Endereço: Avenida Dez de Dezembro 1275

Bairro: Jardim São Luiz

Município: Londrina – PR

CEP: 86.026.225

Inscrição imobiliária: 04040014608140001

Área Total do Terreno: 369,00 m<sup>2</sup>

Área Construída: 369,00 m<sup>2</sup>

Tipo de Construção: Barracão térreo de alvenaria

Identificação do responsável técnico pelo EIV: Eng. Vítor Galdino Ricci - CREA: 147192/D

## **2.1 DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

O empreendimento se encontra em um barracão de alvenaria térreo com área total de 369,00 m<sup>2</sup> (área construída) em um terreno com área total de 500 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Dez de Dezembro 1275, o mesmo possui pé direito de 04 (quatro) metros, ventilação feita de forma natural através de janelas artificiais através de exaustores, o piso é concretado e a iluminação vem de fonte natural (telhas transparentes) e artificial (18 lâmpadas fluorescentes) distribuídas pelo barracão.

A atividade pretendida se encontra dentro do CNAE: G453070300 (Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CG-1). Compreende: Comércio ocasional, como agências, peças e acessórios para veículos (baterias, câmaras de ar, pneus para veículos de passeios.)

A escolha do local para instalação do empreendimento se justifica pela concentração de lojas com mesmo ramo de atividade, sendo assim, atraindo o público alvo para as imediações e conseqüentemente para o empreendimento em estudo. O empreendimento se enquadra no Plano Diretor Municipal e legislação urbanística do município.

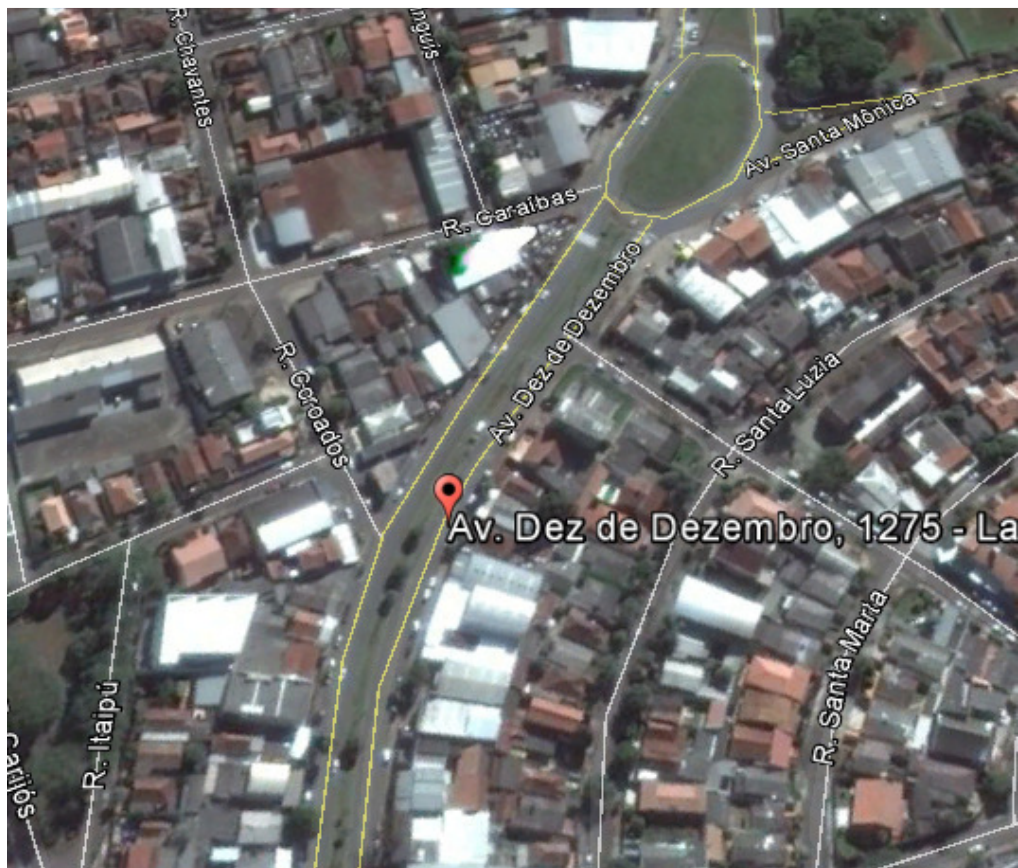


Figura 1 – Localização do empreendimento

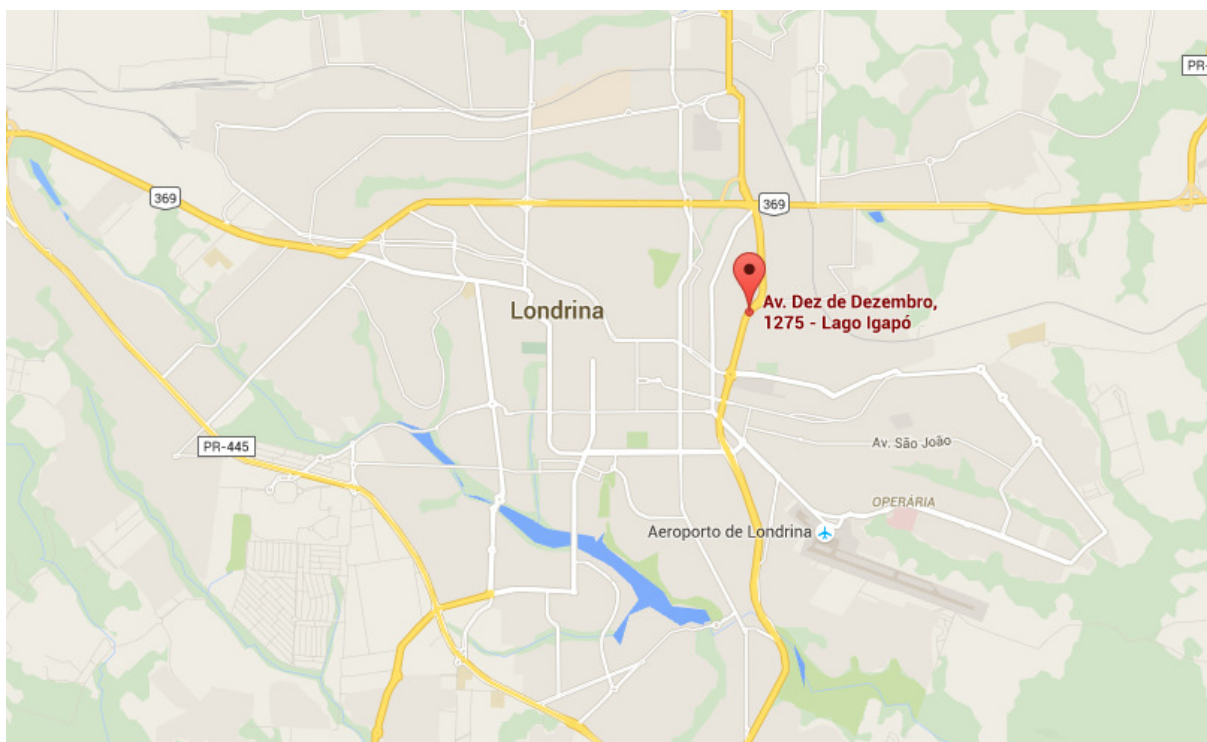


Figura 2 – Localização do empreendimento em relação a cidade

## **2.2 CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA**

A caracterização da área de vizinhança corresponde a análise da área do entorno do empreendimento que sofre influência direta e indireta de sua implantação. Para delimitação da área de influência direta (AID), considerou-se a área que compreende a quadra do empreendimento, mais as vias públicas lindeiras e os imóveis lindeiros a estas vias, bem como a extensão de vias públicas que circunscrevem o empreendimento.

Para delimitação da área de influência indireta (AII) deve-se considerar, no mínimo, a área distante em 100 metros do empreendimento, contemplando a extensão das vias públicas que circunscrevem o lote no qual a empresa se encontra e a extensão das vias de acesso até os cruzamentos de tráfego mais próximo.

Delimitou-se como ilustrado na figura a seguir as áreas de influência direta e indireta influenciadas pelo empreendimento.

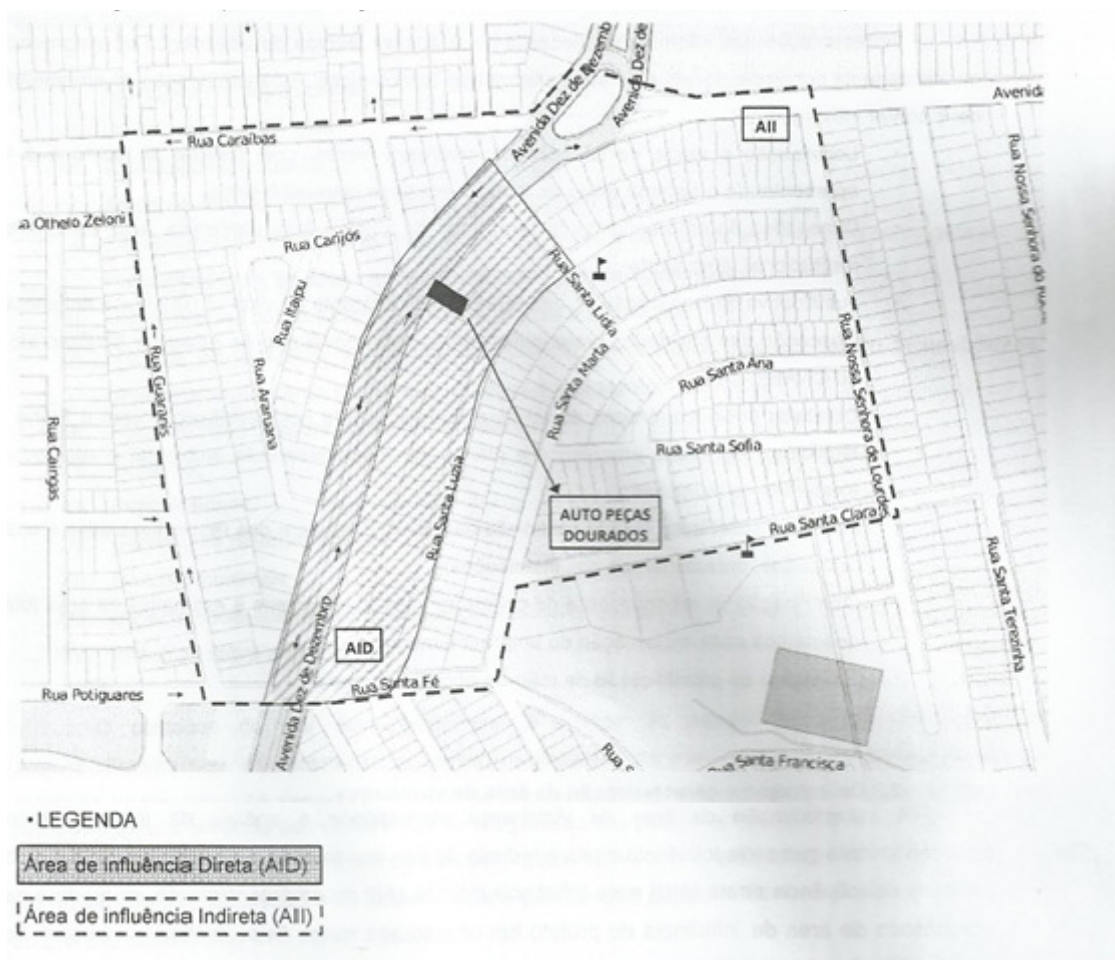


Figura 3 – Área de Influência  
 Fonte: Adaptado de SIGLON por Gerência de Instrumentos Urbanísticos – IPPUL

### 2.2.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A AID mais especificamente compreende a quadra em que está situado o empreendimento, e a extensão das vias que cercam a empresa, correspondentes à Avenida Dez de Dezembro (via estrutural), Rua Santa Lidia (via local), Rua Santa Luzia (via local) e Rua Santa Fé (via coletora B).

O entorno direto é predominantemente comercial, destacando-se o grande número de comércio de peças novas e usadas de veículos automotivos.

### 2.2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

A AII mais especificamente compreende a área delimitada pela Rua Guaranis (via coletora B), Rua Caraiabas, Rua Nossa Senhora de Lourdes (via local), Rua Santa Clara (via coletora B), Rua Santa Marta, Rua Santa Fé (via coletora B) até encontrar a Rua Potiguares

(via coletora A), abrangendo os cruzamentos de tráfego formados na área em que se situa o empreendimento.

O entorno indireto é predominante comercial e residencial, esse último surgindo em ruas paralelas a Av. Dez de Dezembro. Não se verificou no entorno indireto atividades industriais. Os bairros próximos, estes já consolidados, apresentam as atividades comerciais características das zonas urbanas residenciais, com oferta de supermercados, drogarias, padarias e outras conveniências de serviço.

### **3 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

#### **3.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL**

A população fixa no estabelecimento é em média de 6 pessoas. A população flutuante diária é condicionada ao movimento dos clientes da oficina, estimada em 50 clientes/dia. Totalizando população fixa mais população flutuante em 56 pessoas. O adensamento promovido pelo empreendimento é compatível com a característica de uso predominantemente comercial do entorno imediato.

O adensamento populacional causado é irrisório, portanto não haverá qualquer influência populacional no setor urbanístico que o empreendimento está localizado.

#### **3.2 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**



Não haverá qualquer alteração no valor imobiliário do entorno com a presença do empreendimento. O empreendimento possui padrão similar a característica dos empreendimentos locais e não altera nenhuma infraestrutura do entorno.

### **3.4 ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL**

As áreas que apresentam Patrimônio Histórico, Cultural, paisagístico e Ambiental são denominadas Áreas Especiais de Interesse e são locais que apresentam bens históricos, culturais, paisagísticos e/ou ambientais que devem ser preservados, exigindo legislação urbanística diferenciada.

O perímetro que o presente empreendimento está locado não possui tais áreas de interesse.

### **3.5 EQUIPAMENTOS URBANOS DISPONÍVEIS**

Seguem os itens de infraestrutura disponíveis no local:

Equipamento Urbano	Responsável
Abastecimento de água	SANEPAR
Esgoto	SANEPAR
Energia elétrica	COPEL
Telefone	SERCOMTEL
Drenagem de águas pluviais	SANEPAR

Portanto, não falta nenhum recurso de infraestrutura para a empresa se instalar e executar suas atividades.

### **3.6 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

<b>Equipamento Comunitário</b>	<b>Distância do Empreendimento via ruas (m)</b>
Escola Municipal Anita Garibaldi	200
Igreja Evangélica Sagradas Missões de Londrina	350
Bradesco Dia e Noite	130
Hotel Londriflat	140
Igreja Evangélica Pentecostal Arca da Salvação	550
Capela Nossa Senhora das Dores e Santo Alberico	400
MI mercado	400

### **3.7 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE**

Os impactos causados nessas vias, resultante da atividade do empreendimento são irrisórios, visto que os veículos que deverão transitar na região em decorrência do empreendimento acrescentam bem pouco a quantidade usual dos mesmos, além de possuírem pesos e dimensões menores ou iguais a dos veículos já circulantes no local.



Figura 5 – Vista dos dois sentidos da Avenida Dez de Dezembro1275.

### 3.7.1 ESTUDO DE ACESSO E MANOBRA

O empreendimento em estudo receberá apenas um caminhão de pequeno porte para abastecimento de suas mercadorias, visto que o local irá somente comercializar peças automobilísticas novas, ou seja, a empresa não receberá veículos inteiros novos, batidos ou sinistrados.

Devido ao pouco espaço utilizado pelo caminhão de abastecimento de peças, duas maneiras de manobra são as recomendadas, sem trazer prejuízo ao movimento de carros na Avenida.

- A primeira manobra é a simples entrada frontal do veículo nos limites do empreendimento, ingressando ao interior do mesmo. (Figura 6)



Figura 6 – manobra I

- A segunda manobra, o veículo irá avançar a posição do empreendimento na Av. Dez de Dezembro e voltará fazendo uma baliza, aparelhando a traseira do veículo a frente do empreendimento e posteriormente ingressando ao interior do mesmo. (Figura 7)



Figura 7 – Manobra II

O transporte público de pessoas também não sofrerá sobrecarga, não havendo necessidade de mais ônibus atendendo o local. O empreendimento conta com 6 vagas de estacionamento, recomendada para o empreendimento de 300m<sup>2</sup> como dita a legislação municipal, favorecendo a ordem e o fluxo contínuo de veículos na Av. Dez de Dezembro, não sendo necessário clientes buscarem vagas em área externa ao limite da empresa, provocando entaves no tráfego.

### 3.8 POLUIÇÃO VISUAL, SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA

Os valores de ruído encontrados no entorno exterior do estabelecimento (medição feita por dozímetro) teve como pico 73 dB em um período de avaliação de 1 hora. Todos valores encontrados foram abaixo desse valor, não sendo necessária medidas para atenuar o nível sonoro.

Não há poluição visual visto que o empreendimento possui apenas uma placa com dimensões dentro o permitido por lei municipal (Figura 5). Também não há fonte de poluição atmosférica e hídrica gerado pelo empreendimento.



Figura 8 – Faixada do empreendimento

### 3.9 VIBRAÇÃO

A vibração considera os movimentos de oscilação dos corpos e às forças que lhe são relacionadas. Todos os corpos dotados de massa e elasticidade são potenciais a produzir vibração. Deste modo, grande parte das máquinas e equipamentos poderão produzir vibração.

No caso do empreendimento não há fonte geradora significativa de vibração, portanto o estabelecimento não gera impacto desta natureza para vizinhança.

### 3.10 PERICULOSIDADE

Produtos Químicos: Derivados de hidrocarbonetos como óleo diesel, graxa, gasolina possuem alta inflamabilidade, devem ser corretamente armazenados e longe de qualquer fonte de ignição.

Instalações elétricas: O projeto elétrico deve ser feito por profissional habilitado e executado na conformidade do projeto. A fiação deverá estar em boas condições, sem emendas ou outro tipo de artifício.

### 3.11 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos a serem gerados na empresa são:

- **Materiais recicláveis:** São aqueles que após sofrerem uma transformação física ou química podem ser reutilizados no mercado, seja sob a forma original ou como matéria-prima de outros materiais para finalidades diversas.  
Exemplos: papel, plástico, vidro e metais.
- **Materiais contaminados com derivados de petróleo:** São materiais que entram em contato com substâncias químicas derivadas do petróleo (graxas, óleos ...). Estes resíduos devem estar segregados separadamente e sendo enviado para empresas que possuem licença legal para transportá-los e recebe-los.

### 3.12 RISCOS AMBIENTAIS

Derrame/Vazamento de materiais poluentes: Poderá ocorrer tanto no interior do empreendimento, quanto durante o transporte dos mesmos no sentido da retirada dos rejeitos por empresa especializada. Neste caso temos como materiais poluentes: Óleos, graxas e outros derivados do petróleo.

O local é totalmente coberto, não dando respaldo a criação e procriação do mosquito da dengue, este proliferador de doenças e, portanto, um risco a saúde pública.

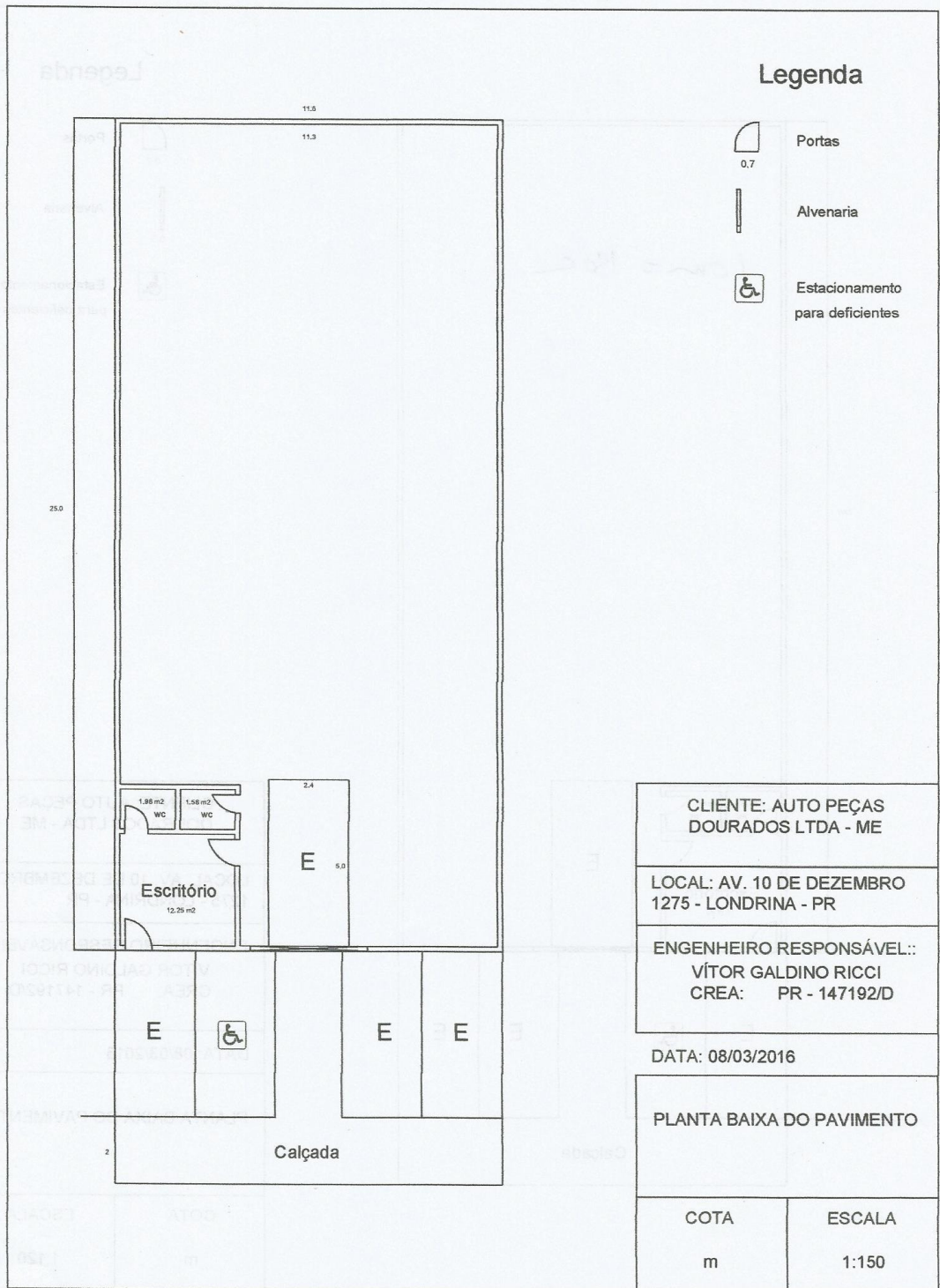
### **3.13 IMPACTO SÓCIO – ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ENTORNO**

Não haverá impacto significativo pela implantação do empreendimento do ponto de vista socioeconômico. Este empreendimento possui padrão similar a característica dos empreendimentos locais.

### **3.14 IMPACTOS SOBRE A FAUNA E FLORA**

A instalação e o funcionamento da empresa não acarretarão nenhum dano a fauna e a flora de sua sede e do seu entorno, visto que o empreendimento utilizará um barracão já construído para seu funcionamento, e sua atividade fim não mexe com a biota do local.

ANEXO A





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77  
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20160970840**  
 Obra ou Serviço Técnico  
 ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: VITOR GALDINO RICCI (CPF:075.785.759-02) Nº Carteira: PR-147192/D  
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO. Nº Visto Crea: -  
 Empresa contratada: Nº Registro:

Contratante: AUTO PEÇAS DOURADOS LTDA - ME CPF/CNPJ:  
 23.709.180/0001-80

Endereço: AV DEZ DE DEZEMBRO 1275 JARDIM SÃO LUIS  
 CEP: 86010840 LONDRINA PR Fone: (43)3323-2443  
 Local da Obra: AV DEZ DE DEZEMBRO 1275 CEP: 86010840 Quadra:4 Lote:4  
 JARDIM SÃO LUIS - LONDRINA PR  
 Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	304,5 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Área Existente	304,5 M2
Área de Comp.	1208	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE		
Tipo Obra/Serv	006	COMERCIAL ACIMA DE 100 M2		
Serviços contratados	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Guia ART Nº 20160970840  
 Data Início 08/03/2016  
 Data Conclusão 25/03/2016  
 Vlr Taxa R\$ 74,37 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO  
 Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERENTE TANTO AO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DA EMPRESA AUTO PEÇAS DOURADOS LTDA - ME, ASSIM COMO A PLANTA BAIXA DO EMPREENDIMENTO QUE SEGUEM EM ANEXO AO EIV. Insp.: 4410  
 08/03/2016  
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional  
 Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067  
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR localizada à Rua Dr. Zamenhof 35